

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100

Constitui Comissão Especial para Avaliação
de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação, dos seguintes imóveis:

- a) - Datas 1 e 2 - Quadra nº 47 - Parque San Remo I, com área total de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
- b) - Datas 3, 4, 5 e 6 - Quadra nº 47 - Parque San Remo I, com área total de 2.368,50 m² (dois mil, trezentos e sessenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados);
- c) - Datas 16 e 18 - Quadra nº 14 - Parque San Remo II, com área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados).

2. DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão ora constituída:

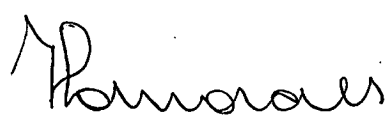
JOSÉ ROBERTO BELFIORI
MÁRIO DUARTE LOPES
CARLOS ROBERTO BONADIO
SANTOS URBANO



3. FIXAR a data de 1º de agosto de 1986, às 15:00 horas para que a Comissão ora constituída se reúna na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de julho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração